MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023 ATA DE REUNIÃO № 325

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 16 horas, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, em sua trecentésima vigésima quinta reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Breno Zaban Carneiro e dos Conselheiros Janaína Simone Neves Miranda, Mário José das Neves e Marilene Ferrari Lucas Alves Filha. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participou da reunião: Alice Silva de Castilho, Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial, Elisson Bryan Santos de Alarcão, chefe interino do DERHU, Aline Alves Pinheiro e Palmiro Franco Capone, membros do Comitê de Auditoria, Marcelo Cantuário dos Santos Neto, Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Souza Oliveira, Chefe da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, em que foram abordados os seguintes assuntos: i. (Processo SEI nº 48084.000138/2023-57) - Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2024. O chefe da Auditoria Interna, Marcelo Cantuário, apresentou o Plano de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2024. Informou ao Conselho de Administração que realizou alinhamento prévio com o Comitê de Auditoria – COAUD e que foi sugerido a inclusão do ID 5, que trata da Gestão Financeira/Contábil acerca dos Depósitos Judiciais. Aproveitou também para informar a inclusão do ID 6 e 7, que tratam, respectivamente, da gestão operacional do mapeamento geológico e da gestão financeira da execução orçamentária e financeira, conforme sugestão do Presidente do Conselho de Administração. Em seguida, Breno Zaban informou que a sugestão de inclusão dos ID's teve como base a análise realizada pelo Tribunal de Contas da União TC 029.245/2020-6 a respeito dos mapeamentos geológicos do SGB/CPRM e a baixa execução orçamentária e financeira do SGB/CPRM. Destacou também que solicitou prioridade no início dos trabalhos de auditoria do ID que trata da recuperação da Região Carbonífera em Santa Catarina SC. O membro do Comitê de Auditoria, Palmiro Capone, sugeriu que o CA observe os temas relacionados a previdência complementar, aos ativos minerários, ações trabalhistas de insalubridade e periculosidade, e seus desdobramentos, que são frutos dos trabalhos realizados pelo Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Conselho de Administração. A Conselheira Meri Lucas, trouxe a atenção quanto ao olhar da Auditoria Interna acerca do cumprimento dos normativos internos vigentes. Em seguida, o Conselheiro Mario Neves solicitou que mensalmente seja enviado ao CA um relatório das solicitações da auditoria e o nível de criticidade. Por fim, o Conselho de Administração aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – 2024. ii. (Processo SEI nº 48042.000470/2023-16) – Relatório Trimestral de Gestão de Riscos e Integridade. O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o referido Relatório. iii. (Processo SEI nº 48042.000471/2023-52) - Relatório Trimestral de Atividades de Controles Internos e Conformidade. O Chefe da Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, Juliano Oliveira, esclareceu as dúvidas da Conselheira, Meri Lucas, a respeito do fluxo de aprovação dos normativos e sobre a Políticas de Alçadas do SGB/CPRM. O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou o referido Relatório. iv. Calendário de Reuniões do Conselho de Administração para 2024. O Conselho de Administração deliberou por realizar as reuniões ordinárias de 2024 nas segundas segundas-feiras úteis do mês. v. Proposta de contratação de Auditoria Interna Independente para apoiar às atividades da Auditoria Interna do SGB/CPRM. O Presidente do Conselho informou que a proposta tem o objetivo de fortalecer a equipe da Auditoria por meio da referida contratação. O Conselho de Administração deliberou pela solicitação à equipe responsável pelo Plano de Contratação Anual de 2024 para que inclua no planejamento uma possível reserva orçamentária no valor de R\$ 1.141.000,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil reais) para a Contratação da Auditoria Interna Independente. Além disso, solicitou também que a referida área proponha encaminhamento de como essa contratação deverá ser realizada. vi. Segurança do Trabalho nas atividades do SGB/CPRM. O Conselho de Administração tomou conhecimento do relato da Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial acerca do acidente ocorrido no Rio Guaporé, no Rio Grande do Sul e, a partir da apresentação do chefe interino do DERHU, os conselheiros também tomaram conhecimento sobre o funcionamento do setor de saúde e segurança do trabalho e informações sobre infraestrutura, quantitativo de empregados, principais desafios e estatísticas de acidentes. A Conselheira Janaína Miranda, chamou a atenção quanto a importância da implementação de ações de melhoria no setor para uma empresa mais segura. O Conselho deliberou por solicitar a criação e apresentação, pela Diretoria Executiva, de plano de melhoria e promoção da saúde e segurança a ser implementado em 2024. Isso incluirá a alocação de recursos no Plano de Contratação Anual 2024, além da inclusão regular do tema nas reuniões da Diretoria. vii. Envio de propostas para análise do Conselho de Administração. O Conselho de Administração solicitou o apoio da Governança para que as demandas possam vir ao conselho de forma mais concisa, minimizando revisões posteriores por parte do Conselho. viii. Informes. (Processo SEI nº 48086.007906/2023-83) -Plano de Contratação Anual - PCA no SGB/CPRM. A Chefe da Secretaria Geral informou que o PCA se encontra disponível até o dia 18/12/2023 para a inserção das demandas de contratações de bens e serviços para o exercício 2024. As principais vantagens previstas para esse Plano será o de fortalecer a cultura do Planejamento, elevar a eficiência das aquisições e, consequentemente, reduzir o volume de Restos a Pagar (RAP). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, solicitando-se a Secretária a lavratura da presente Ata.

BRENO ZABAN CARNEIRO

Presidente

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

MÁRIO JOSÉ DAS NEVES Conselheiro

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 19/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES**, **Membro do Conselho de Administração**, em 19/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração, em 30/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Breno Zaban Carneiro, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente, em 31/01/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências, em 01/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.sgb.gov.br/autenticidade</u>, informando o código verificador **1909221** e o código CRC **763F2244**.

Referência: Processo nº 48042.000498/2023-45

SEI nº 1909221